



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO SE Nº 03 /2017

Dispõe sobre alteração na constituição de “Comissão Especial de Recebimento” nas unidades que integram a Secretaria de Educação.

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Federal Nº 8666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados para integrarem a “Comissão de Recebimento” de suas respectivas unidades:

- I. Departamento de Ações Educacionais – SE-1
 - a) Maria Aparecida Silveira – matrícula nº 42.903-1;
 - b) Solange Santana dos Santos Fagliari - matrícula nº 23.902-2;
 - c) Percival Tadeu Figueiredo – matrícula nº 35.133-1Suplentes – Luisa Defavari Ferreira – matrícula nº 35.358-7
Liliane Cremonese Salome – matrícula nº 22.535-0
Sara Ribeiro Pinheiro Lima – matrícula 42.899-6
- II. Departamento de Apoio à Educação – SE-2
 - a) Vanderlei Pereira Mota – matrícula nº 11.105-0
 - b) Emerson Gomes Gradinar – matrícula nº 42.905-7
 - c) Aparecida Tunes da Silva – matrícula nº 31.737-7Suplentes – Cátia Rodrigues de Santana Prometi – matrícula nº 42.902-3
Ricardo Issamu Matsuda – matrícula nº 42.856-4
Rosângela de Jesus Ramos – matrícula nº 22.458-2
- III. Departamento de Controle Orçamentário e de Administração do Quadro do Magistério – SE-3
 - a) Davi Celio Estevão – matrícula nº 32.810-6
 - b) Ivonete Candida de Oliveira – matrícula nº 34.654-0
 - c) Pamela Regina Bueno Martins – matrícula nº 35.927-4Suplentes – Lucineia Impastaro Nakandakare – matrícula nº 37.482-2
Rhaisa Mendes Varjao – matrícula nº 39.397-9
Carla Cesar Quagliato – matrícula nº 35.344-8

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução SE nº. 04/2014.

São Bernardo do Campo, 23 de janeiro de 2017.

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação